

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.279/2024

DECRETO N.º 2.279/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0473/2024, datado de 12/08/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros por concorrência a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):

Representantes Governamentais
SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Adriana Ferreira de Mello
Suplente: Terezinha da Silva Santos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue
Suplente: Danielli Pereira da Costa
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO
Titular: Leandro Francioli
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira
SECRETÁRIO (a) DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE
Titular: Ademir de Godoy
Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa
Representantes não governamentais
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS
Titular: Cleverson Candido
Suplente: Felipe dos Santos Zamarian
REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Valdirene Aparecida Nicoletti
REPRESENTANTES DE GRUPOS DE IDOSOS
Titular: Margarida Marli Gavioli
Suplente: Irene Gonsalves
REPRESENTANTES DE IDOSOS DO MEIO RURAL
Titular: Maria José Aparecida Covre
Suplente: Aleonso da Silva Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.982/2022 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de agosto de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: C5C1062F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2024. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>